



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA MAQUINAS E VEICULOS PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, NO PERÍODO EMERGENCIAL DECRETADO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde se diz:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a tal contratação por não termos em nosso parque de máquinas e veículos, qualquer tipo de peças de reposição para manutenção das máquinas da Secretaria de Obras, haja vista que ao início do ano de 2017 as máquinas recebidas pela nova gestão encontram-se necessitadas de manutenção e reparos para desenvolvimento dos seus trabalhos, portanto solicitamos a urgência da contratação em caráter emergencial.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **C. N. STEGMAN PECAS E SERVICOS EIRELI ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 923.181,04 (NOVECENTOS E VINTE E TRES MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, em consequência da sua especialização no fornecimento destes materiais para manutenção de máquinas junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **C. N. STEGMAN PECAS E SERVICOS EIRELI ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 923.181,04 (NOVECIENTOS E VINTE E TRES MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 02.02.07.26.785.0725.1.049 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINA, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO IV da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **C. N. STEGMAN PECAS E SERVICOS EIRELI ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 923.181,04 (NOVECIENTOS E VINTE E TRES MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)**.

TRAIÇÃO/PA. 02 DE MARÇO DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017